



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 111/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 05 de fevereiro a 11 de fevereiro de 2020, à servidora pública **Maria Luciane Brunnquell**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.192.536-8/PR, ocupante do cargo público de **Técnico de Enfermagem**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de fevereiro de 2020.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças